

PORTARIA Nº 488/2025
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO Nº 021/2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão de Avaliação do Pregão nº 021/2025:

JANAINA BERGAMIN PEREIRA, Agente de Contratação
GABRIEL FERNANDO GAZOLA, Gestor de Controle a Licitação de Compras e de Gestão de Contabilidade
CLÓVIS ADRIANO BURGO, Secretário de Controle a Licitação de Compras e de Gestão de Contabilidade
ISABELE SALATA ALVES, Chefe de Divisão de Licitação

Art. 3º Os servidores acima nominados serão responsáveis pela avaliação dos módulos da referida licitação, de acordo com a especificação do edital.

Art. 4º A comissão de avaliação consignará sua decisão em ata a ser elaborada em sessão reservada, declarando: se atende ou não atende o requisito a comissão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação do resultado da prova de conceito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iporã, 07 de abril de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3253 Página 165 Ano: XIV

Data: 09/04/2025

Avenida Brasil, 4.312- andar 8- sala 802 – Zona 01 - Maringá/PR, no valor de R\$ 3.475,50(três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), com fundamentos no Artigo 95, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/21. Em anexo as documentações legais da empresa proponente do menor valor, para comprovação.

IGUARAÇU/PR., 08/04/2025.

CLÁUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:90E6FEE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 150/2025
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: VANESSA BEATRIS CORREIA

CNPJ: 45.022.574/0001-07

OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de OBSTETRÍCIA e GINECOLOGIA para o CIS Amcespar.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do edital de Chamamento Público 01/2025 Processo de Inexigibilidade 020/2024.

Unidade:01- CIS Amcespar

Dotação orçamentaria: 01.100

10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 fonte 378 CUSTEIO

10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 fonte 385 CUSTEIO

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 fonte 378 CUSTEIO

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 fonte 385 CUSTEIO

10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. Fonte 368 QUALICIS

10.302.0001.2.006.3.3.90.39.00.00 fonte 31369 SUS

10.302.0001.2.007.3.3.90.39.00.00 fonte 496 CEO

VIGENCIA: 08 de abril a **25 de setembro de 2025.**

FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

VANESSA BEATRIS CORREIA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:FEEF18C9

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO
DE PREÇOS Nº 020/2025 EDITAL Nº 025/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025
EDITAL Nº 025/2025

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto no 025/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 25/04/2025, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E RECREATIVOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e em www.bll.org.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins/PR, 08 de Abril de 2025

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:B799CC28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 488/2025 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO Nº 021/2025. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão de Avaliação do Pregão nº 021/2025:

JANAINA BERGAMIN PEREIRA, Agente de Contratação
GABRIEL FERNANDO GAZOLA, Gestor de Controle a Licitação de Compras e de Gestão de Contabilidade
CLÓVIS ADRIANO BURGO, Secretário de Controle a Licitação de Compras e de Gestão de Contabilidade
ISABELE SALATA ALVES, Chefe de Divisão de Licitação

Art. 3º Os servidores acima nominados serão responsáveis pela avaliação dos módulos da referida licitação, de acordo com a especificação do edital.

Art. 4º A comissão de avaliação consignará sua decisão em ata a ser elaborada em sessão reservada, declarando: se atende ou não atende o requisito a comissão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação do resultado da prova de conceito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iporã, 07 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7D6317B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 08/2025. Objeto: Serviço de Cessão de Direitos Autorais para impressão de 2.000 (dois mil) Exemplares da Cartilha Personalizada: Poder Legislativo Municipal na Escola: Câmara